



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

LEI Nº 1835/2004

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DE ALBUQUERQUE - ASMETA”.

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu, ÉDER MOREIRA BRAMBILLA, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DE ALBUQUERQUE - ASMETA.**

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**


Eder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	835/04
DATA	22/12/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	